

PORTARIA Nº 076, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito em exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 2958/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Obras, lotados na Secretaria de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/02/2016 a 29/02/2016**, conforme segue:

Fevereiro/2016

Período	Fiscal	
01/02/2016 a 06/02/2016	Renan Felipe Pedrassani	(65) 9954-7111
07/02/2016 a 13/02/2016	Leandro Grandis Freitas	(65) 9962-2868
14/02/2016 a 20/02/2016	Jaime Luis Kuzniewski	(65) 9906-0378
21/02/2016 a 27/02/2016	Renan Felipe Pedrassani	(65) 9954-7111
28/02/2016 a 29/02/2016	Leandro Grandis Freitas	(65) 9962-2868

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 6h às 18h.**

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2016.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Alan Togni
Secretário de Infraestrutura e Obras

Publique-se e Cumpra-se